



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 63 /2012

SUMULA: Nomeia servidores publicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 006/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS	Admissão
258788	Gisele Cristina Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	1º	10/05/2012
259187	Maria de Lourdes Loureiro Bordim	Agente Comunitário de Saúde	2º	10/05/2012
260672	Juliana Aparecida Canela	Agente Comunitário de Saúde	3º	10/05/2012
259401	Andre Augusto Del Re Bernardi	Agente de Endemias	1º	10/05/2012
260858	Luciana Bonatto	Agente de Endemias	3º	10/05/2012
260464	Paula Cristina Pinto	Professora	13º	08/05/2012
260994	Roberta Zotti de Andrade	Tecnico em Enfermagem (Centro)	1º	08/05/2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 10 de maio de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito



Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2012
REFERENTE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, visando a Manutenção dos Serviços das Secretarias Municipais.

A vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público; e no exercício da competência discricionária, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da Licitação modalidade Pregão Presencial no sistema Registro de Preço n.º 019/2012, nos termos do artigo 49 da lei 8.666/93, em razão de não acudirem interessados na Licitação supramencionada resultando em **Licitação Deserta** por falta de proposta.

Publique-se,

Em, 10 de Maio de 2012.

Jacira Quirino Alves
PREFEITA MUNICIPAL

CI-1087131-E12



Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br home-página: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

DECRETO N.º 44 DE 10 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2012, na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Art. 12 da Lei Municipal n.º 888, de 27 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária 2012).

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2012, na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), destinados a alocar despesas não constantes do Orçamento Geral do Município de 2012, de acordo com a seguinte classificação:

02 - Executivo Municipal	
007 - Secretaria de Educação Cultura e Desportos	
12.361.1360.2015 - AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 16.000,00
3.3.90.39/01107 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo 1.º, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, são os provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo Municipal	
007 - Secretaria de Educação Cultura e Desportos	
12.361.1360.2015 - AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30/01107 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00



Município de Catanduvas

Estado do Paraná CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO N.º 63 /2012

SUMULA: Nomear servidores públicos em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 008/2012, e edital de concurso nº 01/2011,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS	Admissão
258788	Gisela Cristina Telecira	Agente Comunitário de Saúde	1.º	10/05/2012
259187	Mário de Lourenço Loureiro Bordini	Agente Comunitário de Saúde	2.º	10/05/2012
260672	Juliana Aparecida Cuneia	Agente Comunitário de Saúde	3.º	10/05/2012
259401	Árcio Augusto Dal Rio Bernardi	Agente de Indústrias	1.º	10/05/2012
260858	Lucliana Bassoito	Agente de Indústrias	2.º	10/05/2012
260464	Paula Cristina Pinto	Professora	13.º	08/05/2012
260994	Roberta Zetti de Andrade	Técnico em Enfermagem (Centro)	1.º	08/05/2012

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 10 de maio de 2012.

Aldoir Bernart
ALDOIR BERNART
Prefeito

CI-1087139-E12

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2012

Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, a favor da empresa **CERAMIC ALTO CAVALEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à R. Grãlia Azul, 162, Distrito Santa Mônica, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.259.805/0002-37, para o fornecimento de pedrisco, utilizado no Empreendimento Grande Paródi, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2012

REF. DISPENSA N.º 045/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: CERAMIC ALTO CAVALEIRA LTDA
OBJETO: Fornecedor de 183 (cento e oitenta e três) metros de pedrisco, utilizado no Empreendimento Grande Paródi, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Municipal.
VALOR: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
FREQUÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir desta assinatura.

Cód. Red.	Un. Orç.	Proj./AB.	Elemento Despesa	Compil. Elemento
729	06.01	2.379	3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2012.
Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

CI-1087103-E12

Município de Capitão de Leônidas Marques

PORTARIA N.º 086/2012

DATA: 10-05-2012

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à servidora **Elizete Aparecida de Paulo Borges de Moraes**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Gestação, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Atestado Médico, com início em 09-05-2012 e término em 04-11-2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 10 de maio de 2012.

Claudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

CI-1087106-E12

Variedades
Curitiba recebe exposição do casal alemão Anni e Josef

mobiliário
PS PORTO SEGURO

Protesto pede contratação de servidores da Justiça

educação
Univel oferece novas turmas de cursos superiores de tecnologia

O Paraná

Em 12 anos, carga tributária sobe 35%

Faça sua assinatura do jornal